

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU PODER EXECUTIVO

MENSAGEM N° 007/2018



Urgentíssimo!

Exmo. Sr. Vereador João Batista Brito Souza Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Anapu - Pará RECEBIO TO HUNCIPAL MONORO
RECEBIO TO HUNCIPAL M

Primordialmente requer-se respeitosamente a Vossa Excelência que o Projeto de Lei ora apresentado seja julgado em regime de urgência, tendo em vista a necessidade de implantar a Junta de Serviço Militar em nossa cidade com a maior brevidade possível.

Cumpre esclarecer que Projeto de Lei anexo visa tão somente alterar o artigo 2º da Lei Municipal nº 272/2017, a qual "CRIA E INTEGRA NOS SERVIÇOS MUNICIPAIS A JUNTA DE SERVIÇOMILITAR, O CARGO DE SECRETÁRIO DE JSM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Artigo 2º da Lei Municipal nº 272/2017 estabelece que "A JSM é administrativamente subordinada ao Município, através da Secretaria Municipal de Administração e tecnicamente ao Ministério da Defesa, através do Posto de Recrutamento e Mobilização de Santarém/8ª Região Militar.

Todavia, houve um equívoco na ocasião do Projeto de Lei, tendo em vista que o Posto de Recrutamento e Mobilização responsável pela Junta de Serviço Militar em Anapu é o de Marabá/8ª Região Militar, e não o de Santarém/8ª Região.

Dessa forma, diante da necessidade de alterar o artigo 2º da Lei Municipal nº 272/2017 com a maior brevidade possível, uma vez que a no dia 17 de abril do corrente ano já será realizada a inspeção/vistoria no local para iniciar

Câmara Municipal de Anapu Osmario Oliveira Evangelista 1º Secretário - PMDB Câmara Municipal de Anapu João Batista Brito Sousa Presidente CPF. 396.022.812-00

Câmara Municipal de Anapu Vanda Bezerra do Silva dos Santos 2ª Secretária - PSC



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU PODER EXECUTIVO



o funcionamento da JSM nesta cidade, submeto à apreciação deste Impoluto Poder Legislativo o Projeto de Lei anexo, por ser de extrema importância e urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Anapu Osmario Oliveira Evangelista 1º Secretário - PMDB

Câmara Municipal de Anapu João Batista Brito Sousa Presidente CPF 396.022.812-00

Câmara Municipal de Anapu Vanda Bezerra da Silva dos Santos 28 Secretaria - PSC